



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PRESIDENTE

- PORTARIA Nº12/91 -

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as tradições religiosas do nosso Município,

RESOLVE:

Tornar PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Ouro Preto, no dia 28.03.91 (Quinta-feira) da Semana Santa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 27 de março de 1991.

Jorge das Graças Esteves dos Santos
Presidente.